

ATA

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD

Ata da 54ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, realizada no dia 27 de agosto de 2020, às 10 horas.

Às dez horas do dia 27 de agosto de 2020, por meio de videoconferência, realizou-se a 54ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf sob a presidência de Fabricio Antonio de Souza Martins, com a participação dos membros Lucas Resende Rocha Junior e Carla Alessandra Trematore.

I - ORDEM DO DIA

1) O Presidente do Coaud passou aos demais membros informações sobre sua participação na 289ª reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de agosto de 2020.

Destacou a retirada de pauta do Consad de 4 assuntos para análise prévia pelo Coaud: “Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – 2º trimestre de 2020”; “Revisão do Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf”; “Plano de Integridade da Codevasf”; e “Metodologia de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Codevasf”. Os assuntos serão pautados na próxima reunião do Coaud e deverão ser convidados a participar: o Chefe da Auditoria Interna e o Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

Tal solicitação do Consad está em linha com as melhorias propostas pelo Coaud no fluxo para a análise e manifestação prévia sobre os relatórios e reportes provenientes da Auditoria Interna, da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, Ouvidoria, bem como os relatórios anuais relativos à Gestão da CASEC e à Fundação São Francisco de Seguridade.

O fluxo tem fundamento nos incisos do art. 15 do Regimento Interno do Coaud e no art. 96 do Estatuto Social.

A submissão prévia ao Coaud deverá observar o calendário de reuniões do Comitê, cuja realização se dá nas 2ª e 4ª quintas-feiras do mês, para inclusão na pauta, e as áreas deverão se ater aos prazos legais para submissão das matérias.

Para operacionalização exitosa do referido fluxo, o Coaud solicita à Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados a observância quanto ao seu cumprimento e registra que os responsáveis pelas áreas pertinentes as matérias submetidas à apreciação pelo Comitê deverão estar disponíveis no dia da reunião, a fim de possibilitar a discussão do tema e o esclarecimento de eventuais dúvidas.

2) CI nº 238/2020-Consad/AU - Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – 2º trimestre 2020 – encaminhamento realizado no item anterior.

3) CI nº 09/2020-PR/OV - Relatório da Ouvidoria com ações já executadas – O Coaud solicita que a Ouvidoria mantenha o Comitê tempestivamente atualizado sobre as ações ainda a executar.

4) Relatório de Atividades da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – 2º trimestre 2020 – *O Coaud tomou conhecimento do relatório apresentado sobre as iniciativas e ações em curso exercidas pela Secretaria ao longo do 2o trimestre de 2020, reconhecendo a evolução ocorrida no estabelecimento de uma cultura voltada para a Integridade, Riscos e Controles Internos na companhia, principalmente no que tange à metodologia, normativos e capacitação. Em linha com o item 1 acima, solicita a participação do Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos para dar sequência ao assunto, considerando, inclusive, informações sobre controles mitigadores dos riscos e como a PR/SRC fará os testes de controle.*

5) Proposta de fluxo Auditoria Interna – *Em linha com o item 1 acima, o Presidente informou que o assunto foi tratado na reunião do Conselho de Administração, e que ficou deliberado que as matérias que forem de competência regimental do Coaud, obedecerão ao fluxo de encaminhamento ao Comitê para opinamento prévio à submissão da matéria ao Consad.*

6) Diagnóstico e propostas de melhoria dos regimentos – *O Comitê irá planilhar os itens da proposta de melhoria no Regimento Interno do Coaud e Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade para discussão na próxima reunião. Acordado que essas revisões serão realizadas de forma coordenada à adaptação do estatuto da Companhia ao novo modelo proposto pela SEST, a fim de possibilitar o devido alinhamento e evitar retrabalhos.*

7) CI da AE com cronograma de adaptação do estatuto ao novo estatuto modelo divulgado pela SEST – *O Coaud tomou conhecimento do cronograma apresentado.*

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

a) *Fundamentado nas Portarias nº 17726, nº 17727, nº 17728 e nº 17741, todas de 24 de julho de 2020, que regulamentam as Resoluções CGPAR nº 22 e nº 23, de 2018, o Coaud solicita atualização sobre o andamento do plano de adequação e enquadramento da Casec.*

b) *O Coaud solicita uma consulta à Assessoria Jurídica da Codevasf para verificar se a lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, se aplica à contratação da empresa de Auditoria Independente, cujo termo de referência está em processo de elaboração.*

c) *O Coaud solicitou à Secretaria de Órgãos Colegiados que: a) efetue um levantamento contendo as demandas/recomendações ainda sem posicionamento das áreas responsáveis e solicite o posicionamento; b) elabore um comunicado interno para divulgação às áreas da Codevasf sobre o fluxo de submissão das matérias ao Coaud.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros.

**LUCIANA
NARIMATSU
RIBEIRO**

Assinado de forma digital por
LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO
Dados: 2020.08.31 10:36:25
-03'00'

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária


Carla Alessandra Trematore
Membro

**FABRICIO ANTONIO
DE SOUZA
MARTINS:72271337
100**

Assinado de forma digital por
FABRICIO ANTONIO DE
SOUZA
MARTINS:72271337100
Dados: 2020.08.31 09:44:54
-03'00'

Fabricio Antonio de Souza Martins
Presidente

**LUCAS RESENDE
ROCHA JUNIOR**

Assinado de forma digital por
LUCAS RESENDE ROCHA JUNIOR
Dados: 2020.08.30 20:24:30
-03'00'

Lucas Resende Rocha Junior
Membro